



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.129

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	2
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	12
Previpalmas .....	14

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 887, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre reclassificação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado através do Decreto 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.027, de 12 de junho de 2014, Suplemento, págs. 1 a 163,

#### DECRETA:

Art. 1º Deferir os pedidos dos candidatos, abaixo relacionados que, aprovados no concurso público de provas destinado ao provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, solicitaram a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso:

I – Ana Carolina Vilela Severino, Analista em Saúde: Médica – 20h/ Clínico Geral (Processo nº 2014042523, de 09/09/2014);

II – Floraci Lopes Fonseca, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem – 30h (Processo nº 2014042345, de 09/09/2014);

III – Carmem Schelive Correia, Analista em Saúde: Médica Veterinária – 40h (Processo nº 2014040297, de 26/08/2014);

IV – Mayra Luana Fernandes Sousa, Analista em Saúde: Médica – 40h/ Clínico Geral (Processo nº 2014039306, de 21/08/2014);

V – Roberto Ribeiro da Silva Camargo, Analista em Saúde: Médico – 40h/ Clínico Geral (Processo nº 2014035988, de 04/08/2014);

VI – Bruno Cordeiro de Toledo, Analista em Saúde: Médico – 20h/ Clínico Geral (Processo nº 2014034662, de 25/07/2014).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 888, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Poder Executivo do município de Palmas, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e considerando resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e nível superior do Poder Executivo do município de Palmas, homologado através do Decreto 830, de 8 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.067, de 8 de agosto de 2014, Suplemento, págs. 1 a 173, e Processo nº 2014050301,

#### DECRETA:

Art. 1º Deferir o pedido da candidata Josefa Neres da Silva Neta Ferreira, Assistente Social – 30h, solicitou a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

#### ATO Nº 1209 - TSE.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0705-NM, de 3 de julho de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Saúde, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Médico – Clínico Geral-40h:  
Classificação Nome  
75310 ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
CAMARGO.

Cargo: Médico – Clínico Geral-20h:  
Classificação Nome  
52949 BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO.

Palmas, 6 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 72, de 28 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014027385, objeto fornecimento de arranjos, flores em botões para serem utilizadas em homenagens póstumas e na decoração local e de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, cuja empresa Federação Tocantinense das Associações de Produtos Rurais Hortifrutg está inscrita no CNPJ nº 10.498.661/0001-42 .

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Karmenvanda Soares Martins	143531
SUPLENTE	Camilla Oliveira de Souza	413019222

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTOS RURAIS HORTIFRUTG.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FLORES TROPICAIS.  
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 031/2014.  
VALOR: R\$ 44.666,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais).  
RECURSO: UG: 5100; Classificação Funcional: 04.122.0333.4002; Vínculo: 001000199; Natureza Despesa: 33.90.30; Sub-elemento: 1500, conforme NE 200697.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2014027385 e Lei, nº8.666/93.

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS.  
PERMISSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
OBJETO: Uma ÁREA DE 317.705,01 M<sup>2</sup>, INSERIDA NA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

MATRÍCULA Nº 30.770, consignado o destaque de uma gleba de terras com área de 06,6554 hectares, inserida na MATRÍCULA Nº 21.111 na qual foi construído o Cartódromo de Palmas, dentro dos limites e confrontações constantes na Averbação AV07-21.111. VIGÊNCIA: Até quando exigir o interesse público, devidamente comprovado à necessidade.  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014.  
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRAPALMAS, o Diretor-Presidente Gláucio Barbosa Silva e pelo Município de Palmas, o Prefeito Srº Carlos Enrique Franco Amastha.

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 044/2014/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1954, de 01 de abril de 2013 e determinação contida no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 886, de 28 de outubro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO MARCIANO JÚNIOR, Secretário Executivo, como titular, e a servidora MARILÍDIA DAS CHAGAS SALES, Diretora de Finanças e Gestão, como suplente, como representantes da Secretaria de Finanças na Comissão Especial para análise e providências acerca dos contratos celebrados entre servidores temporários e a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 497/2012

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
CONTRATADA: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: Aditivo ao Contrato Nº 497/2012, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços para implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide área network – wan), com o fornecimento de 20 (vinte pontos de link de dados de 4Mbps.  
ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2012044441, observados os ditames da Lei n.º 8.666/93, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 043/2012.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RETIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
CONTRATADA: TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A.  
ADITAMENTO: Considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 2125/2014-PGM, e justificativa constante nos autos, considerando que a Medida Provisória nº 04/2014, transferiu as atividades de modernização administrativa, na forma da nova redação dada pelo inciso X do art. 24 da Lei nº 1954, de 1º de abril

de 2013 à Secretaria de Finanças, lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado que compete, a partir desta data, à Superintendência de Planejamento e Orçamento e Modernização Administrativa, a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2014.

BASE LEGAL: Disposições constantes na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, no processo nº 2014038352, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignada no projeto/atividade n.º 03.2700.04.122.0326.4002, natureza de despesa 33.90.39 e fonte 001000199, NE 204128, para o período de novembro a dezembro. SIGNATÁRIOS: Cláudio de Araújo Schüller - Secretário Municipal de Finanças e TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A., por seu representante legal Alan Lisboa Ramos.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014

Processo nº: 2014029395

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

AUTORIZAÇÃO Nº 225/2014 - GGG

REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de Equipamentos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da atenção especializada, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 175/2014, sucedido em 12/09/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES				13.738.015/0001-01		
EPP						
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	20	Cx	Bola Cravinho (bola cravinho para fisioterapia, caixa com 12 unidades, fabricado em vinil. Em cores variadas e sortidas)	Arktus	63,84	1.276,80
02	04	Und	Espaldar - Barra de Ling - Barra de Apoio Deficiente Físico - Fisioterapia O equipamento Espaldar serve de suporte para diversos exercicios de alongamento e fortalecimento muscular, especialmente dos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade; Usado para fixar exercitadores elásticos (em tubo ou em faixas); Auxilia na reabilitação motora com acompanhamento e orientação de um fisioterapeuta; O equipamento deve ser fixo na parede, conforme o manual que acompanha o produto; Madeira da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Distância entre parede e espaldar 13,5 cm	Isp	529,00	2.116,00
03	14	Und	Tornozoleira c/ Velcro com peso de 0,5k Confeccionada em nylon e PVC de alta resistência. Costura reforçada, proteção no contato com a pele, trava rápida, costurado com linha n° 10 de maior resistência com isso maior durabilidade, a proteção no contato com a pele é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Ajuste na largura através de velcro.	Rmc	14,25	199,50
05	12	Und	Mesa auxiliar com rodizio de ferro para aparelhos de clínica de fisioterapia	Mi	189,00	2.268,00
06	08	Und	Mesa auxiliar com 3 prateleiras pintada de ferro para aparelho de clínica de fisioterapia, carrinho Auxiliar Tubular com 03 Tampos.	Mi	247,00	1.976,00
07	04	Und	Kit Bambu com 6 peças	Shopfispio	57,47	229,88
11	14	Und	Escadinha auxiliar com dois degraus Escada auxiliar com piso antiderrapante. Armação em tubos redondos, esmaltada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha.	Mi	93,00	1.302,00

13	02	Und	Interferencial Voltagem: Bivolt (automático) Registro na Anvisa: 10360310009 Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; 2 canais com controle independente da amplitude; Modos de interferência: Bipolar (pré-modulado): modo contínuo ou surge; Tetrapolar: normal ou com exploração manual ou automática do vetor; Frequência portadora de 2000, 4000 e 8000 Hz; Potência de entrada - consumo máximo: 85 Va; Faixa de amplitude (mA pico a pico): 120 mA por canal; Forma do pulso: senoidal bifásico simétrico; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente a 50% da amplitude máxima para a frequência de portadora: 2.000 Hz - 500 useg; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente a 50% da amplitude máxima para a frequência de portadora: 4.000 Hz - 250 useg; Duração (largura - T) de um único pulso da corrente a 50% da amplitude máxima para a frequência de portadora: 8.000 Hz - 125 useg; Faixa de frequência de tratamento (AMF): variável de 1 a 100Hz (steps de 1 Hz); Faixa da frequência de varredura - Sweep (AMF): variável de 1 a 100Hz (steps de 1 Hz); Para o modo de interferência bipolar (modo de estimulação Surge);	Ibramed	1.301,00	2.602,00
23	02	Und	Cama elástica trampolim A Cama Elástica Trampolim -(Azul) é um aparelho que atua contra a gravidade, seus efeitos tornam-se mais intensos, o fato que agrada quem busca uma atividade de alto rendimento, sem falar que pode ser utilizado facilmente por quem quer perder peso de forma saudável e gradual. Além de ser uma ótima maneira para melhorar a definição muscular nas pernas e parte inferior do corpo.	Polimet	247,00	494,00
29	04	Und	Tabua Dígita para fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica Tábua - Escada Dígita para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica. Tábua - Escada Dígita para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica.	Isp	82,00	328,00
30	04	Und	Tabua de Madeira quadríceps A Tábua para Quadríceps é um produto simples e extremamente eficiente no processo de reabilitação dos membros inferiores, ganho de força muscular, flexibilidade e amplitude de movimento, promovendo assim o fortalecimento do quadríceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. O fisioterapeuta pode elaborar diversos exercícios evolutivos utilizando a regulagem da tábua.	Isp	85,50	342,00
35	04	Und	Tabua de propriocepção redonda Tabua de propriocepção redonda Medidas 39x7cm	Isp	96,17	384,68
36	04	Und	Tabua de equilíbrio para propriocepção em fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica. Tábua de Equilíbrio para Propriocepção em Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica. Medidas - 57cm x 40cm x 10cm (CxLxA).	Isp	104,50	418,00
60	04	Und	Rolo de Posicionamento Meio Lua de Espuma para Fisioterapia. Medidas 0,58x0,25x0,12	Só Espuma	75,98	303,92
61	04	Und	Cunha grande em espuma para fisioterapia Cunha em Espuma para Fisioterapia. Formato triangular Tamanho Grande. Medidas 0,48x0,48x0,29	Só Espuma	79,00	316,00
62	04	Und	Cunha média em espuma para fisioterapia Cunha de Espuma para Fisioterapia. Formato triangular Tamanho 0,48x0,48x0,19	Só Espuma	99,00	396,00
63	04	Und	Bola Bobath 75cm com cores variadas Bola composta em látex especial com 3,0 mm de espessura; Comprimento (cheia): 120cm - Diâmetro: 70cm; Formato em rolo especialmente desenvolvido para idosos, crianças e gestantes; Suporta até 300 kg.	Cando	80,75	323,00
65	04	Und	Digiflex extra forte - preto - exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço. Os exercícios devem ser realizados a um ritmo lento e cômodo. Desenvolve a força dos dedos, flexibilidade e coordenação. Também desenvolve a força da mão e do antebraço.	Cando	114,00	456,00
67	04	Und	Digiflex médio - verde - exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço. Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	Cando	114,00	456,00
70	04	Und	Bengala em alumínio tipo T tamanho único Prática, a Bengala Tipo T Dobrável Mercur pode ser facilmente guardada quando não está em uso. Além de ocupar pouco espaço, possui cinco níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste e possui peça plástica interna para reduzir o ruído. A embalagem facilita o transporte e acondicionamento.	Indaia	97,85	391,40
Fornecedor:		CNPJ:				
FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		09.058.708/0001-78				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL

08	04	Und	Alfabeto móvel degrau em mdf Descrição do Produto: Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 1 expositor contendo 3 degraus, sendo um deles com serigrafia preta vinilica atóxica, com 9 repartições por andar, medindo 10 x 4,5 cm. Contém: 5 jogos de alfabeto completo, letra de forma, em M.D.F. 0,28 cm, pintado com fundo anco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica nas cores magenta, azul e preto. Sendo: Consoantes - Um lado com consoantes maiúsculas em letra de forma e no outro lado, consoante minúscula em letra de forma, ambas na cor azul. Vogais - Um lado com vogais maiúsculas em letra de forma e no outro lado, com vogais minúsculas, ambas na cor magenta. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a uma linha de base delimitando a altura das letras maiúsculas. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm.	Carlu	137,75	551,00
19	02	Und	Tabua de propriocepção Lateral Tábua de Propriocepção Lateral Madeira com EVA Azul.	Zilmóveis	116,85	233,70
20	02	Und	Placa de avd's para fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica Tábua de AVDS para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica. Utilizada para Reabilitação das Atividades de vida diária. Peso 2,0 kg Medidas 55x40x10cm	Zilmóveis	367,18	734,36
27	03	Und	Bastão de madeira colorida jogo com 05 und com suporte. Jogo de 5 Bastões de Madeira com 1,45m cada.	Zilmóveis	239,99	719,97
31	04	Und	Rampa de alongamento para fisioterapia Rampa Para Alongamento em Madeira e EVA.	Zilmóveis	78,00	312,00
32	04	Und	Excitador de madeira para pé e tornozelo Garantia 06 meses Medidas 30x10x15cm	Zilmóveis	156,00	624,00
34	04	Und	Tabua de propriocepção interativa Tabua de propriocepção interativa Medidas 45x45cm	Zilmóveis	109,25	437,00
38	04	Pct	Brinquedo pedagógico Sacola quebra cuca em plástico 120 peças A coordenação motora supõe integridade e maturação do sistema nervoso, e pode ser subdividida em coordenação dinâmica global ou geral (movimentos amplos com todo o corpo), visio manual ou motricidade fina (engloba movimentos dos pequenos músculos em harmonia, dedos, mãos e pulsos) e visual. Conjunto confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, contendo 120 peças em vários tamanhos e cores. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	Brink Mobil	156,75	627,00
39	04	Und	Bau criativo 1.000 pçs tipo lego bau e peças plásticas Descrição do Produto: Contém 1.000 peças tipo Lego em plástico. Com peças nas medidas aproximadamente de 3 cm, 4,5cm e 6cm Acondicionado em bau de plástico	Chiquipinha	300,00	1.200,00
66	04	Und	Digiflex forte - azul - exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço. Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	Cardi	107,99	431,96
68	04	Und	Digiflex leve - vermelho - exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço. Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	Cardi	114,00	456,00
69	04	Und	Digiflex extra leve - amarelo - exercitador para dedos, fortalece os dedos, polegar, punho e antebraço. Fortalecem os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos.	Cardi	102,99	411,96
80	06	Und	Rolo neurológico grande sólido de espuma Rolo de Espuma para Fisioterapia, Estética e Posicionamento Grande. Medidas 80x30cm	Zilmóveis	400,00	2.400,00
81	06	Und	Rolo neurológico médio sólido de espuma Rolo Neurológico Sólido de Espuma para Fisioterapia e Posicionamento Médio. Medidas 85x13cm	Zilmóveis	117,80	706,80
85	08	Und	Exercitador Power para Dedos e Mãos - G Exercícios de fortalecimento nos seguintes movimentos: Supinação (virar o punho para dentro); Pronação (virar o punho para fora); Flexão de punho; Extensão de punho; Desvio radial; Desvio ulnar; Pinçamento; Flexão, extensão, abdução e adução dos dedos. Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Disponível em diferentes tamanhos e níveis de intensidade; Intensidade dos exercitadores Azul: Extra forte; Vermelho: Forte; Verde: Médio; Amarelo: leve	Arktus	171,00	1.368,00

88	08	Und	Exercitador dinâmico de dedos Projetadas em tubos de silicone flexíveis e modeláveis para apoiar pequenas áreas, minimizar o contato com a pele e preservar áreas sensíveis. Apresentam características dinâmicas que possibilitam, na maioria dos modelos, a atividade funcional conjunta com a postura ideal. Todos os modelos são anatômicos e pré-moldados, permitindo ajustes graduativos. Esses ajustes possibilitam arcos de movimento de flexão a extensão, de adução a abdução, facultada segundo a necessidade do momento terapêutico e correspondente às intervenções necessárias. Dada a sua dinamicidade, as alterações para maior ou menor desempenho motor estarão respeitadas. A linha TUBOform é inovadora por permitir que, com o mínimo de material possível, estabeleçam-se os princípios fundamentais de alavancas, observando-se o conforto e funcionalidade da mesma. A força resultante nos apoios é minimizada pelo efeito mola que seu formato em curvas oferece.	Expansão	152,00	1.216,00
90	08	Und	Prancha de alongamento de panturrilha/tríceps sural Com formato de cunha; Construída em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Medidas: 20cm de altura, 30cm de largura, 43cm de base, 38cm de piso.	Zilímóveis	87,50	700,00
92	08	Und	Anel Flex Possibilita aumentar a efetividade dos exercícios de Pilates; Pode ser utilizado como fortalecedor muscular; Fácil utilização; Possibilita a prática de vários exercícios; Possui um pegador em cada lado para posicionamento das mãos ou pernas. Feito em material plástico revestido com perfil esponjoso.	Live Up	71,25	570,00
93	08	Und	Exercitador Power de 18 cm para Mão, Dedos e Mãos Exercícios de fortalecimento nos seguintes movimentos: Supinação (virar o punho para dentro); Pronação (virar o punho para fora); Flexão de punho; Extensão de punho; Desvio radial; Desvio ulnar; Pinçamento; Flexão, extensão, abdução e adução dos dedos. Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Disponível em diferentes tamanhos e níveis de intensidade; Intensidade dos exercitadores Azul: Extra forte; Vermelho: Forte; Verde: Médio; Amarelo: leve	Arktus	200,00	1.600,00
101	10	Und	Estesiômetro – Kit de monofilamentos para teste de Sensibilidade. Monofilamentos em nylon com diâmetros distintos. Os monofilamentos são instrumentos utilizados no diagnóstico e avaliação de lesões sensoriais em todo o corpo, possibilitando mensurar a gravidade por meio da sensibilidade da pele. O kit conta também com filamentos "Semmes-Weinstein" mais indicados para detectar alterações funcionais nos pés e nas mãos. Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Filamento da cor: Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g; Vermelho magenta: nominal 300g;	Sorri Bauru	142,50	1.425,00
114	20	Und	Mocho com encosto para clínica de fisioterapia Medidas 34 cm Assento D 38 Encosto L 38 x A 11 Altura em relação ao chão Mínima 42 Máxima 52	Magiflex	454,10	9.082,00

Fornecedor:			CNPJ:			
HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME			15.346.274/0001-04			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	12	Und	Halter Emborrachado de 0,5k Tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, cores diversas de 0,5k.	Carci	6,18	74,16
14	02	Und	Bola Feijão T – G A Bola de Feijão (Peanut Ball) Acte Sports é um importante aparelho atuando de forma importantíssima nos treinos que envolvem Condicionamento Físico, Coordenação Motora, Equilíbrio, Relaxamento Muscular, Fortalecimento Muscular e principalmente no caso de pacientes que necessitam fazer Reabilitação Neurológica. Utiliza-se em treinos em que envolvam Concentração, Equilíbrio, Força e Coordenação.	Carci	114,00	228,00
15	02	Und	Bola Feijão T – M A Bola de Feijão (Peanut Ball) Acte Sports é um importante aparelho atuando de forma importantíssima nos treinos que envolvem Condicionamento Físico, Coordenação Motora, Equilíbrio, Relaxamento Muscular, Fortalecimento Muscular e principalmente no caso de pacientes que necessitam fazer Reabilitação Neurológica. Utiliza-se em treinos em que envolvam Concentração, Equilíbrio, Força e Coordenação.	Carci	114,00	228,00

16	02	Und	Bola Feijão T – P A Bola de Feijão (Peanut Ball) Acte Sports é um importante aparelho atuando de forma importantíssima nos treinos que envolvem Condicionamento Físico, Coordenação Motora, Equilíbrio, Relaxamento Muscular, Fortalecimento Muscular e principalmente no caso de pacientes que necessitam fazer Reabilitação Neurológica. Utiliza-se em treinos em que envolvam Concentração, Equilíbrio, Força e Coordenação.	Carci	104,50	209,00
21	02	Und	Caixa de tato para treino de sensibilidade, coordenação e fisioterapia neurológica Oferecer ao aluno situações concretas visando o seu desenvolvimento global e proporcionando oportunidades que parte das necessidades e interesses do aluno, estimulando em sua atividade e o desenvolvimento de sua criatividade, na conquista de realizações, e de ter uma imagem positiva de si mesmo, ampliando sua autoconfiança e o conhecimento de si próprio. Objetivo Geral Conhecer o meio físico e social através dos sentidos, observando à sua volta, melhorando a sua autoestima, sentido o contato com o mundo exterior e assim melhorando sua qualidade de vida.	Carci	144,40	288,80
24	02	Und	Suporte de ferro para 11 halteres Suporte de Ferro para 11 Halteres Tipo Bola em estrutura de aço com pintura eletrolítica.	Carci	152,00	304,00
25	02	Und	Moldura para espelho com rodízio para avaliação de movimento Medidas 0,60 x 1,87 x 0,50m	Carci	367,18	734,36
26	02	Und	Andador Articulado Para pessoas de 1,50m a 2,00m; 7 níveis de regulagem de altura; Altura mínima: 81,5 cm; Altura máxima: 96cm; Resistência até 130kg; Largura: 58cm; Peso: 2.805Kg.	Carci	137,75	275,50
28	04	Und	Divã Baixo para neurologia Divã Baixo Tablado de Madeira revestido em courovin com espuma de 5 cm.	Carci	1.051,65	4.206,60
33	04	Und	Tabua de inversão e eversão Construída em madeira, envernizada ao natural e revestida com material sintético antiderrapante.	Carci	259,35	1.037,00
71	04	Und	Muletas com Regulagem de Altura P Construída em Alumínio, Revestida com Espuma nas Mãos e Axilas, Regulagem de Altura e no Tamanho 'P'	Carci	68,40	273,60
72	04	Und	Muletas com Regulagem de Altura M Construída em Alumínio, Revestida com Espuma nas Mãos e Axilas, Regulagem de Altura e no Tamanho 'M'	Carci	89,30	357,20
73	04	Und	Muletas com Regulagem de Altura G Construída em Alumínio, Revestida com Espuma nas Mãos e Axilas, Regulagem de Altura e no Tamanho 'G'	Carci	106,40	425,60
78	06	Und	Aparelho de Ondas Curtas p/ Fisioterapia. Modos de operação: contínuo e pulsado. Frequência de operação: 27.12 Mhz ± 0,6%. Intensidade máxima de saída: Modo contínuo: 180W ± 15% Modo pulsado: 250W (pico) ± 10% Duração dos pulsos: 400uS ± 10% Frequência dos pulsos 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz ± 10% Sintonia: ajuste de sintonia c/indicador em barra de leds. Controle de intensidade: permite um ajuste sensível e linear. Temporizador: 10-30 min ± 20% com sinalização acústica e desligamento do circuito de saída. Alimentação: 220V Consumo máximo: 550VA Classe de segurança e proteção: classe I parte aplicada tipo BF de acordo com a NBRIEC601.1:1998 Classificação UMDNSTM:11-248	Sonomed	3.980,50	23.883,00

Fornecedor:			CNPJ:			
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME			02.605.669/0001-32			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	04	Und	Divã de madeira fixa com 3 gavetas com orifício O Divã de Madeira Fixa 3 Gavetas com Orifício é utilizado em clínicas de fisioterapia e estética possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade. Proporciona ao profissional facilidade e segurança na sua utilização durante os tratamentos.	Zilmo	947,15	3.788,60
17	02	Und	Escada de madeira de canto em L Escada de Madeira de canto em L - 3 Degraus para Fisioterapia, Neurologia, Reabilitação de Movimentos. Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim.	Zilmo	1.194,00	2.388,00
22	02	Und	Barra paralela desmontável em aço carbono A Barra Paralela Desmontável é em aço carbono e com pintura epóxi, além de sua estrutura elaborada dentro dos princípios de ergonomia. Além de possuir regulagem de altura com engate rápido, podendo ser utilizado por pessoas de diversas idades. Uso ideal para a reabilitação e treino de marcha, além de auxiliar em exercícios para equilíbrio e coordenação motora.	Zilmo	937,00	1.874,00



37	04	Und	Balanço de propriocepção em aço carbonado O Balanço Proprioceptivo é usado em exercícios de equilíbrio, propriocepção e fortalecimento muscular. Sua pintura branca em epóxi garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem). Seu corpo em aço promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce um forte apelo visual.	Zilmo	326,00	1.304,00
59	04	Und	Aparelho de bonnet duplo com anilhas Construído em aço; Pintura eletrostática branca; Possui encosto fixo; Apoios laterais para mãos; Estofado revestido em couvin azul; Controle de resistências por meio de pesos graduáveis (8 anilhas de ferro: 1 par de ½ kg, 1kg, 2kg, 3kg)	Carci	2.474,00	9.896,00
84	08	Und	Mesa carrinho auxiliar tubular – 03 prateleiras para aparelhos de clínicas de fisioterapia Carrinho Auxiliar Tubular com 03 Tampos.	Forçamedica	368,00	2.944,00
89	08	Und	Mesa carrinho auxiliar tubular – 03 tampos para aparelhos de clínica de fisioterapia Carrinho Auxiliar Tubular com 03 Tampos. Dimensões 90x48x35cm	Forçamedica	377,00	3.016,00
120	04	Und	Negostocópio 2 corpos 60x75x10	Forçamedica	651,00	2.604,00
Fornecedor:			CNPJ:			
VIBEL COMERCIAL LTDA			01.542.451/0001-13			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
76	04	Und	Tens Com 4 canais independentes, microprocessado, onda fará dica assimétrica com 4 formas de onda. Localiza dor de pontos e timer para controle do tempo de aplicação. Bip de sinalização sonora.	Carci	800,00	3.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de Novembro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de novembro de 2014, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada para serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria da Saúde, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiro – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, conforme especificações do ANEXO I, do edital, processo nº 2014044344, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 06 de Novembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### ERRATA

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2014 (\*)

Onde se lê:

“Processo nº 2014024994. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, materiais para coleta de PCCU, saneante químico e protetor de maca, para o atendimento aos serviços de saúde prestados por este município. Empresas Vencedoras: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES, CNPJ 13.738.015/0001-01, Item 21, Valor Global R\$ 33.000,00 (Cento e trinta e três mil). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ 15.346.274/0001-04, Itens 01, 02, 03, 04, 05,

06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 20 e 22, Valor Global R\$ 91.265,00 (Noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais). HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.224.182/0001-40, Item 13, Valor Global R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). ODONTOMED CANAA LTDA ME, CNPJ 07.947.536/0001-68, Itens 09, 12 e 23, Valor Global R\$ 6.059,00 (Seis mil e cinquenta e nove reais). TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 04.124.669/0001-46, Itens 16, 17, 18 e 19, Valor Global R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 02/09/2014. Antônia Vanier Tavares da Silva. Pregoeira”

Leia – se:

“Processo nº 2014024994. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, materiais para coleta de PCCU, saneante químico e protetor de maca, para o atendimento aos serviços de saúde prestados por este município. Empresas Vencedoras: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES, CNPJ 13.738.015/0001-01, Item 21, Valor Global R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ 15.346.274/0001-04, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 20 e 22, Valor Global R\$ 92.850,00 (Noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). ODONTOMED CANAA LTDA ME, CNPJ 07.947.536/0001-68, Itens 09, 12 e 23, Valor Global R\$ 6.059,00 (Seis mil e cinquenta e nove reais). TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 04.124.669/0001-46, Itens 16, 17, 18 e 19, Valor Global R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 02/09/2014. Antônia Vanier Tavares da Silva. Pregoeira”

Palmas – TO, aos 03 dias do mês de Novembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.126, de 3 de novembro de 2014, pág´s 2 e 3.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome	CPF	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ALEKSANDER DE SABÓIA OLIVEIRA.	370316943-53	209/2014 ISS-CO	Despacho nº 24/2014. Cancelamento da Notificação de Lançamento 209/2014 e arquivamento do processo 2013050734.
FAUSTINO RIBEIRO GOMES	589006751-68	484/2014 ISS-NL-DMS-P	Despacho nº 22/2014. Cancelamento da Notificação de Lançamento 484/2014 e arquivamento do processo 2014051610.

Palmas, 05 de novembro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados

para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JUVERCINO FRANCISCO RAIMUNDO	265.103.591-20	2014002137/IPTU	Procedência da reclamação com bilateralidade de valor

Palmas, 05 de novembro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome	CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
ALEX DE GUIMARÃES E SOUZA COIMBRA.	698792571-20	448/2014	IPTU-DIF

Palmas, 05 de novembro 2014

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº100, de 04 de novembro de 2014

O SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para responder pelos Núcleos Setoriais de Controle Interno, conforme abaixo especificado:

SERVIDORES	MATRICULA	UNIDADE GESTORA	INÍCIO DE ATUAÇÃO
Christiane Meireles Alves	14.051-1	Agência Municipal de Turismo – AGTUR	23/09/2014
Edileuza Aparecida de Araujo Narciso	14067-1	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas	03/11/2014
Marinalva Lacerda Lopes	14.095-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	17/09/2014
Ideu Batista Silva	13.853-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	02/01/2014
Reginaldo de Matos Nogueira	14.154-1	Secretaria Municipal da Saúde	05/11/2014
Maiara Cristina Souza de Oliveira	413019789	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	22/10/2014
Christiana Gomide Borges Ferraz	413019713	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	29/10/2014
Andre Fagundes Cheguhem	413019707	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	29/10/2014
Edna Gomes Rodrigues	413019715	Fundação Cultural de Palmas	29/10/2014

Maria Ires Cursino de Oliveira	413019616	Secretaria Municipal de Finanças	22/10/2014
Andrea Karen Kajj Cavalcante Miranda	413019369	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	10/10/2014
Thiago de Paulo Marconi	413019380	Secretaria Municipal de Habitação	06/10/2014
Maristélia Pereira da Silva	413019718	Secretaria Municipal de Saúde	28/10/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA Nº101, de 06 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a determinação do termo inicial das Auditorias de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, art. 25, VI da Lei 1954 de 1º de Abril de 2013, e o Decreto 630 de 22 de outubro de 2013, como o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Considerando a necessidade de atender aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade contidos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que o Controle Interno é um instrumento preventivo e corretivo para a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de monitoramento da execução dos contratos administrativos, gastos com pessoal, procedimentos licitatórios e demais despesas e atos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o início dos trabalhos de Auditoria de Regularidade pela equipe designada através da Portaria nº 97, de 21/10/2014, publicada no DOM nº 1118, com a substituição de alguns membros, passando a ter a seguinte composição:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1º Membro Presidente dos trabalhos: Flávia Satie Kojo Nonaka, matrícula 31.065-1;  
2º Membro: Christiane Meireles Alves, matrícula 14.051-1;  
3º Membro: Andre Fagundes Cheguhem, matrícula 413019707.

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

1º Membro Presidente dos trabalhos: Josianne Campos Feitosa, matrícula 31.057-1;  
2º Membro: Maria de Jesus C. Da Silva, matrícula 13.197-1;  
3º Membro: Thiago de Paulo Marconi, matrícula 413019380.

c) Secretaria Municipal da Educação:

1º Membro Presidente dos trabalhos: Claudio Gomes de Carvalho, matrícula 30.715-1;  
2º Membro: Maria Ires Cursino de Oliveira, matrícula 413019616;  
3º Membro: Reginaldo de Matos Nogueira, matrícula 14.154-1.

c) Secretaria Municipal da Habitação, Instituto Municipal

de Planejamento Urbano de Palmas e PREVIPALMAS-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:  
1º Membro Presidente dos trabalhos: Cauby Alves da Silva, matrícula 413018849;  
2º Membro: Reginaldo Alves Xavier, matrícula 13121-1;  
3º Membro: Pedro Neto Gomes Queiroz, matrícula 25.334-1.

Art. 2º – As Auditorias terão início a partir do dia 10 de novembro de 2014 podendo ter seus prazos suspensos ou prorrogados, mediante justificativa.

Art. 3º – As Auditorias de Regularidade serão realizadas nas contas referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013 e de janeiro a outubro de 2014.

Art. 4º - Os trabalhos de auditoria serão realizados por seleção de itens auditados observando os critérios relevantes, em cada área de atuação.

Art. 5º – As Auditorias terão suas ações definidas e detalhadas em Matriz de Planejamento, que deverá ser previamente aprovada pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 6º – Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

PUBLICO BORGES ALVES  
Secretário de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 250/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias da servidora MARINEIDE SANTANA PEREIRA, matrícula 141601, Gerente de Gestão e Finanças, de 16/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, marcadas anteriormente para 01/10/2014 à 30/10/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PROCESSO: 2014007286

OBJETO: Contrato nº 230/2014 – Contratação de Empresa para prestação dos serviços de obras de implantação de infraestrutura da Praia do Caju, em Palmas -TO.

### NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013 e diante do Parecer nº 97/2014 da ASSEJUR/SEISP, vem NOTIFICAR a empresa VALE DO TOCANTINS, ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.014/0001-00, com sede social na Av. Presidente Castelo Branco, nº1370, setor Aeroporto, em Porto Nacional -TO, por seu representante legal, para que se manifeste no Processo Administrativo nº 2014051218, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 230/2013, cujos recursos são advindos do Contrato de Repasse CT nº 0240646-67/2007.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 04 de NOVEMBRO de 2014.

CRISTIANO RODRIGUES  
Presidente da Agência de Turismo

MARCÍLIO ÁVILA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Interveniente

## Secretaria da Educação

### PROCESSO: 2014023714

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº019/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023714, do Parecer Jurídico n.º2244/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. REGINA MARIA SOARES, CPF n.º423.703.371-68, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº161/2014 - GGG.

PALMAS, 06 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA  
Secretário Municipal Interino da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios - Chamada Pública  
Contratante: ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro  
Contratado: Assoc. dos Agric. Fam. e Agroind. de Palmas – AGROP

Objeto: Gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar

Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 1.013,20 (Um mil e treze reais e vinte centavos)

Base Legal: Resolução 026/2013, processo nº 2014039999

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios - Chamada Pública  
Contratante: ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro



Contratado: Associação dos Pequ. Prod. de Leite de Cabra de Palmas – ASCABRAS  
 Objeto: Gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar  
 Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014  
 Valor: R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais)  
 Base Legal: Resolução 026/2013, processo nº 2014039999  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios - Chamada Pública  
 Contratante: ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro  
 Contratado: Assoc. dos Prod. Rurais de Agric. Fam. de Ent. de Palmas – APRAFEP-TO  
 Objeto: Gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar  
 Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014  
 Valor: R\$ 1.775,00 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais)  
 Base Legal: Resolução 026/2013, processo nº 2014039999  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014

Espécie: Contrato De Convite Nº 04-2014  
 Contratante: Escola Mul. Lucas Ruan Araújo Alves.  
 Contratado: Paulista Indústria E Comércio De Alimentos Ltda-Me  
 Objeto: Materiais De Limpeza  
 Vigência: 04/10/2014 À 31/12/2014  
 Valor: R\$ 929,50 (Novecentos E Vinte E Nove Reais E Cinquenta Centavos)  
 Base Legal: Processo Nº 2014044348 Nos Termos Da Lei Nº 11.947 De 16/07/2009 E Resolução Fnde Nº 026/2013  
 Recursos: Programa De Gestão Compartilhada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2014

Espécie: Contrato De Convite Nº 04-2014  
 Contratante: Escola Mul. Lucas Ruan Araújo Alves.  
 Contratado: M J R Dos Santos Eirelli Me  
 Objeto: Materiais De Limpeza  
 Vigência: 04/10/2014 À 31/12/2014  
 Valor: R\$ 447,36 (Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais E Trinta E Seis Centavos)  
 Base Legal: Processo Nº 2014044348 Nos Termos Da Lei Nº 11.947 De 16/07/2009 E Resolução Fnde Nº 026/2013  
 Recursos: Programa De Gestão Compartilhada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2014

Espécie: Contrato De Convite Nº 04-2014  
 Contratante: Escola Mul. Lucas Ruan Araújo Alves.  
 Contratado: Eddi Alimentos Indústria E Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda.  
 Objeto: Materiais De Limpeza  
 Vigência: 04/10/2014 À 31/12/2014  
 Valor: R\$ 609,03 (Seiscentos E Nove Reais E Três Centavos)  
 Base Legal: Processo Nº 2014044348 Nos Termos Da Lei Nº 11.947 De 16/07/2009 E Resolução Fnde Nº 026/2013  
 Recursos: Programa De Gestão Compartilhada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2014

Espécie: Contrato De Convite Nº 04-2014  
 Contratante: Escola Mul. Lucas Ruan Araújo Alves.  
 Contratado: Costa E Vieira Ltda  
 Objeto: Materiais De Limpeza  
 Vigência: 04/10/2014 À 31/12/2014  
 Valor: R\$ 4.207,60 (Quatro Mil Duzentos E Sete Reais E Sessenta Centavos)  
 Base Legal: Processo Nº 2014044348 Nos Termos Da Lei Nº

11.947 De 16/07/2009 E Resolução Fnde Nº 026/2013  
 Recursos: Programa De Gestão Compartilhada

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22

Espécie: Contrato Nº 19 - Licitação De Merenda Escolar Pnac  
 Contratante: Acei Do Cmei Aconchego  
 Contratado: Paulista Indústria E Comércio De Alimentos Ltda – Me.  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Escolar.  
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 3.306,20 (Três Mil Trezentos E Seis Reais E Vinte Centavos).  
 Base Legal: Processo Nº 2014044924, Nos Termos Da Lei Nº 8.666  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23

Espécie: Contrato Nº 20 - Licitação De Merenda Escolar Pnac  
 Contratante: Acei Do Cmei Aconchego  
 Contratado: Costa E Vieira Ltda.  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Escolar.  
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 1.953,20 (Hum Mil Novecentos E Cinquenta E Três Reais E Vinte Centavos).  
 Base Legal: Processo Nº 2014044924, Nos Termos Da Lei Nº 8.666  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24

Espécie: Contrato Nº 21 - Licitação De Merenda Escolar Pnac  
 Contratante: Acei Do Cmei Aconchego  
 Contratado: Mjr Dos Santos Eirele Me.  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Escolar.  
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 2.595,90 (Dois Mil Quinhentos E Noventa E Cinco Reais E Noventa Centavos).  
 Base Legal: Processo Nº 2014044924, Nos Termos Da Lei Nº 8.666  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25

Espécie: Contrato Nº 22 - Licitação De Merenda Escolar Pnac  
 Contratante: Acei Do Cmei Aconchego  
 Contratado: Casa De Carne D'nata Ltda.  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Escolar.  
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 2.813,00 (Dois Mil Oitocentos E Treze Reais).  
 Base Legal: Processo Nº 2014044924, Nos Termos Da Lei Nº 8.666  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 26

Espécie: Contrato Nº 23 - Licitação De Merenda Escolar Pnac  
 Contratante: Acei Do Cmei Aconchego  
 Contratado: N Costa Santos – Me.  
 Objeto: Gêneros Alimentícios Para Atendimento Da Merenda Escolar.  
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 975,00 (Novecentos E Setenta E Cinco Reais).  
 Base Legal: Processo Nº 2014044924, Nos Termos Da Lei Nº 8.666  
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – Pnac

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 007/2014**

A ACCEI CMEI Criança feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h do dia 14 de novembro de 2014, na Sala da Direção no CMEI Criança Feliz, localizado no endereço, Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé no município de Palmas – TO a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a revitalização do jardim da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, processo n.º 2014048908. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, no endereço supracitado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-3104.

Palmas, 05 de novembro de 2014.

Daniela Silva da Costa Lino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 307, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 48, localizado à Rua Espírito Santo, Quadra NE 11-A, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 732,26m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 48-A, localizado à Rua Espírito Santo, Quadra NE 11-A, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 385,29m² e Lote 48-B, localizado à Avenida Brasil, Quadra NE 11-A, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 346,97m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014044469, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 308, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e

suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05-A, localizado à Rua SF-09, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 5.152,59m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-B, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-C, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-D, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-E, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-F, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-G, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-H, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-I, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-J, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-K, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-L, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-M, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-N, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-O, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-P, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-Q, localizado à Rua Açai, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 292,50m², Lote 05-B, localizado à Rua SF-09, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 230,73m² e Lote 05-B, localizado à Rua SF-09, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, com área de 241,86m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014011756, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 309, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 13, condomínio horizontal "Aldeia do Sol", QI-02, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S.03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S.02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599 m² da área total; Área de uso comum de 292,598709 m², frente com a Alameda 13, com Área privativa de 360,00 m², Unidade Autônoma 14, condomínio horizontal "Aldeia do Sol", QI-02, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S.03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S.02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,43053026%,

correspondendo a 684,322 m<sup>2</sup> da área total; Área de uso comum de 306,822257 m<sup>2</sup>, frente com a Alameda 13, com Área privativa de 377,50 m<sup>2</sup>; cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 13-A, condomínio horizontal "Aldeia do Sol", QI-02, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S.03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S.02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,84110217%, correspondendo a 1.336,921m<sup>2</sup> da área total; Área de uso comum de 599,420966 m<sup>2</sup>, frente com a Alameda 13, com Área privativa de 737,50 m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº 2014044725, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### **PORTARIA/SEMDUS/Nº 315, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 15, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote 16, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote 17, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote 18, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote 19, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote 20, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote 21, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, QI-04, localizado à Alameda 03 da ASR-SE 65, com área de 7.000,00m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº 2014040661, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### **PORTARIA/SEMDUS/Nº 316, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 20, localizado à Alameda 27, QI-26, da Quadra ARSO 53, com área de 450,00m<sup>2</sup>, nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20-A, localizado à Alameda 27, QI-26, da Quadra ARSO 53, com área de 225,00m<sup>2</sup> e Lote 20-B, localizado à Alameda 27, QI-26, da Quadra ARSO 53, com área de 225,00m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº. 2014048482, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### **PORTARIA/SEMDUS/Nº 317, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 05, localizado à 6ª Alameda, quadra 01, do Loteamento Taquarussú 1ª etapa, com área de 441,14m<sup>2</sup>, Lote 06, localizado à 6ª Alameda, quadra 01, do Loteamento Taquarussú 1ª etapa, com área de 361,38m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à 6ª Alameda, quadra 01, do Loteamento Taquarussú 1ª etapa, com área de 802,52m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº 2014048591, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### **PORTARIA/SEMDUS/Nº 318, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 13, localizado à Avenida M, Quadra 159, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m<sup>2</sup>, nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Avenida M, Quadra 159, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m<sup>2</sup> e Lote 13-B, localizado à Avenida M, Quadra 159, do Loteamento

Jardim Aurenly III, com área de 225,00m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº. 2014042449, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 319, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 13, localizado à Avenida A, Quadra 05, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 587,50m<sup>2</sup>, nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Avenida A, Quadra 05, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 236,00m<sup>2</sup> e Lote 13-B, localizado à Avenida A, Quadra 05, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 351,50m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº. 2013057923, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 321, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1o Aprovar o Remembramento do Lote 03, Conjunto QC-01, localizado à Alameda Central da ASR-NE 25, com área de 100,00m<sup>2</sup> e Lote 04, Conjunto QC-01, localizado à Alameda Central da ASR-NE 25, com área de 100,00m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, Conjunto QC-01, localizado à Alameda Central da ASR-NE 25, com área de 200,00m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº 2014030916, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto

ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº 323/2014**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E :**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº118/2014, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº1.022, de 05 de Junho de 2014, página 31, em referência a suspensão do período de gozo de férias da servidora Ana Lúcia Páscoa dos Santos, matrícula funcional nº15.723-1, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2013. A anulação da Portaria se faz necessário, pois o servidor já usufruiu do benefício de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 051/2014,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o DECRETO nº 869 de 18 de setembro 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, na edição 1.095;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Especial como membros titulares e suplentes, indicados pelas 05 (cinco) Secretarias Municipais, para executar as ações firmadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 002/2013; seguindo a descrição abaixo:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, que presidirá:  
TITULAR: José Marcos Silva Cardoso – Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços  
SUPLENTE: Maria Aleine Gomes Carvalho – Diretora de Indústria, Comércio e Serviços;

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:  
TITULAR: João Marciano Júnior – Secretário Executivo  
SUPLENTE: Vivieni Gomide Dumont Vargas – Assessora Técnica;

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:



TITULAR: Luís Carlos Alves Teixeira - Secretário  
 SUPLENTE: Silvana Marques F. Teixeira – Gerente de  
 Vigilância Sanitária;

**IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:**

TITULAR: Allan Cheque Chaudar - Arquiteto  
 SUPLENTE: Rodrigo Gonçalves Lúcio – Arquiteto;

**V- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÃO INSTITUCIONAL:**

TITULAR: Adir Cardoso Gentil - Secretário  
 SUPLENTE: A definir.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
 Secretária

**BANCO DO POVO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3609/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA RENOVATO DARIO  
 CNPJ n: 18.240.212/0001-01  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3610/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: DANIELA MAGALHÃES SILVA BORGES  
 CNPJ n: 15.443.457/0001-48  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3611/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: PROGRESSON-SOM ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME  
 CNPJ n: 03.289.698/0001-03  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar

microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3612/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: TANIA REIS QUIRINO  
 CPF n: 814.758.291-91  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3613/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: FRANCISCO JOSE BORGES  
 CNPJ n: 15.046.740/0001-36  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3614/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: VERAMAR GOMES DOS SANTOS SOUSA  
 CPF n: 830.780.961-49  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3615/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ALÍPIO GOMES DOS SANTOS  
 CPF n: 169.908.541-20  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3617/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: FLAVIO JOSE DA SLVA  
 CNPJ n: 18.302.189/0001-32  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3618/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: F B FONTES - ME  
 CNPJ n: 12.153.987/0001-63  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3619/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA ALVES DE ALMEIDA  
 CNPJ n: 11.596.259/0001-63  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
 EMPRÉSTIMO Nº 3620/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ANTONIO ALVES DA SILVA  
 CNPJ n: 11.674.128/0001-57  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito:  
 orçamentário.

## Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 37, DE 10 DE JULHO DE 2014. (\*)**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar JACIARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413017291, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 0009/2014, do processo nº 2014010444, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0009-65, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Alameda Couto Magalhães, nº49, CEP:74825-040, na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º Designar Aldomar de Sousa Arrais, matrícula nº 413014797, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova,

reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de Julho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.047, de 11 de julho de 2014, pág. 15.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS